

Caderno Executivo SECÃO I

## Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000 Volume 134 • Número 44 • São Paulo, quarta-feira, 06 de março de 2024.

## RESOLUÇÃO STM - 010, de 05-03-2024.

Institui o Comitê de Governança Interna da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo - CGI/STM e designa seus membros

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023 resolve:

**Artigo 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM seu Comitê de Governança Interna, com o objetivo de implementar, promover ou executar políticas ou programas de governança relativos a temas específicos.

**Artigo 2º** - Designar o responsável, seu suplente e demais membros do Comitê, conforme abaixo relacionados:

- I Responsável: William Kleberson Franzon dos Santos, RG nº 32.981.656-1, Assessoria Técnica de Gabinete, Assessor Técnico de Gabinete IV;
- II Suplente: Marcos Aurélio Gonçalves Manso, RG nº 13.615.318-5, Coordenadoria de Relações Institucionais CRI, Diretor Técnico III;
- III Membros: Cristina Noda, RG nº 25.666.398-1, Grupo Setorial de Planejamento Orçamentos e Finanças Públicas GSPOFP, Diretor Técnico III; Rita Angela Santos do Amaral, RG nº 30.226.473-5, Centro de Recursos Humanos CRH, Assessor Técnico II; Célia Regina Mensoni, RG nº 8.133.370-5, Coordenadoria de Transporte Coletivo CTC, Especialista I; Marcia Neumann Cypriano, RG nº 17.093.544-9, Assessor Técnico III.

**Artigo 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.